PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 758/97

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Ari. 1° - Fica denominada Rua Sebastião Alves Pinto a Rua 06 (seis), situada no prolongamento do bairro Santa Eugenia, neste município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 15 de maio de 1997.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

MARIA ALVES DE MENDONÇA E RESENDE
Secretária Municipal de Administração